



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJ. Nº 12016

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
Of. 33/2016-CCTCI/P

Brasília, 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **WALDIR MARANHÃO**
Presidente em exercício da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, caput, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria da CPI dos Crimes Cibernéticos, que “Propõe que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática fiscalize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, as ações de acompanhamento e controle da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel acerca da correta bilhetagem dos serviços de dados por parte das prestadoras do Serviço Móvel Pessoal”.

Atenciosamente,

Deputado **ALEXANDRE LEITE**
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa Diretora
Número: 4553
Ass.: Maranhão
Data: 10/05/2016 17:13
Ofício: 33/2016
Comissão